



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

PROJETO DE LEI Nº 18/2026

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Lauro Cordeiro, localizada na comunidade de Baixo Máximo, no Município de Luiz Alves.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Lauro Cordeiro a via pública municipal localizada na comunidade de Baixo Máximo, neste Município de Luiz Alves, com início na Rua Augusto Cordeiro, nas coordenadas 26°44'4.53"S e 48°54'8.78"O, estendendo-se por aproximadamente 83 metros até o ponto final situado nas coordenadas 26°44'2.83"S e 48°54'6.63"O, conforme mapa e memorial descritivo constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a devida identificação da via, mediante a instalação de placas indicativas com a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 23 de março de 2026.

MAIQUE JAQUELINE WAGNER REICHERT

Vereadora

JOÃO SIDNEI DA SILVA

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente via pública localizada na comunidade de Baixo Máximo, neste Município, atribuindo-lhe o nome de Rua Lauro Cordeiro, em justa homenagem a cidadão que integrou e contribuiu com a comunidade local.

Conforme consta da documentação anexa, Lauro Cordeiro, nascido em 02 de dezembro de 1957, no Município de Luiz Alves, filho de Augusto Cordeiro e Maria Cordeiro, faleceu em 01 de dezembro de 2021. Durante sua vida, destacou-se como pessoa trabalhadora, íntegra e colaborativa, sendo reconhecido pelos moradores como alguém sempre disposto a ajudar o próximo e contribuir com a coletividade.

Seu histórico evidencia uma trajetória marcada pela simplicidade, dedicação e bom relacionamento com todos, sendo considerado uma pessoa querida pela comunidade, cuja memória merece ser preservada por meio da presente homenagem.

A via a ser denominada já é utilizada pela coletividade, contando com aproximadamente 4 residências, sendo classificada como via local e atendida por serviços públicos essenciais, como transporte escolar, coleta de lixo, rede de energia elétrica, iluminação pública, abastecimento de água, rede de internet e telefonia, conforme declaração dos moradores e relatório de visita técnica.

Ressalta-se que há anuência expressa dos moradores da via, reforçando o interesse público e a legitimidade da denominação proposta.

Ademais, conforme parecer técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, a via apresenta aproximadamente 83 metros de extensão, situada em área de relevo predominantemente plano, não apresentando riscos de deslizamentos ou queda de árvores, sendo considerada segura para denominação oficial, o que reforça a viabilidade da presente proposição.

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



A denominação oficial da via contribuirá para a adequada organização urbana, regularização dos endereços, facilitação da prestação de serviços públicos e melhor identificação geográfica da localidade.

Diante do exposto, considerando a relevância da homenagem e o interesse público envolvido, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores.

Luiz Alves/SC, 23 de março de 2026.

MAIQUE JAQUELINE WAGNER REICHERT

Vereadora

JOÃO SIDNEI DA SILVA

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>